



LEI Nº 2558/2023

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO GRATUITO DE ÁREA PÚBLICA À COOPERATIVA DE CRÉDITO INVESTIMENTO E POUPANÇA – SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MG, PARA FINS QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Carandaí MG autorizado dar Permissão de Uso Gratuito à Cooperativa de Crédito Investimento e Poupança – SICREDI Vale do Jaguarí e Zona da Mata RS/MG, uma fração de área pública urbana poligonal triangular, com 17,00 m² (dezessete metros quadrados), situada na Alameda Deputado Patrus de Sousa – Bairro Estação - Canteiro Central Individual - próximo ao Terminal Rodoviário Benjamim Teixeira de Carvalho, com o objetivo de instalação temporária de um totem relógio termômetro digital urbano personalizado.

§ 1º. A permissão de uso autorizada no caput deste artigo vigorará por um período de 10 (dez) anos, a contar da vigência desta Lei, podendo ser prorrogado, a critério do Poder Concedente.

§ 2º. A área cedida a uso especial destinar-se-á, exclusivamente, durante a vigência da permissão, para a instalação de um totem relógio termômetro digital urbano personalizado, constituído com estrutura interna em perfil “U” treliçado galvanizado com acabamento em ACM e kit eletrônico em led, tendo as dimensões de 50 cm (cinquenta centímetros) de largura, 150 cm (cento e cinquenta centímetros) de comprimento, 388 cm (trezentos e oitenta e oito centímetros) de altura, destinado ao fornecimento de informações como hora, temperatura, data e mensagens.

Art. 2º. Constitui-se encargo da Cooperativa de Crédito Investimento e Poupança – SICREDI Vale do Jaguarí e Zona da Mata RS/MG, a doação do equipamento, sua instalação, manutenção e sua atualização das informações.

Parágrafo Único. Para obtenção de instalação do equipamento devem ser

apresentados projetos complementares e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica) ao órgão competente do Município.

Art. 3º. Constitui-se encargo do Município de Carandaí, o fornecimento de energia elétrica para o funcionamento do totem relógio termômetro urbano personalizado.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal poderá, a qualquer tempo, cancelar a permissão de uso de que trata a presente Lei.

Art. 5º. Findo o prazo da permissão de uso, a Cooperativa de Crédito Investimento e Poupança – SICREDI Vale do Jaguarí e Zona da Mata RS/MG deverá desocupar a área no prazo de 30 (trinta) dias, devolvendo ao Município de Carandaí a área pública nas mesmas condições que recebeu.

§ 1º. As despesas que porventura ocorrerem na retirada do totem relógio termômetro digital urbano personalizado, bem como a manutenção para a entrega da área, correrá por conta da Cooperativa de Crédito Investimento e Poupança – SICREDI Vale do Jaguarí e Zona da Mata RS/MG.

§ 2º. Decorrido o prazo para a desocupação sem que seja cumprido o prazo determinado no caput deste artigo pela Cooperativa de Crédito Investimento e Poupança – SICREDI Vale do Jaguarí e Zona da Mata RS/MG, o bem ali assentado passará a integrar o patrimônio do Município.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de agosto de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 408/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Cristina Vieira da Silva, protocolado sob o nº 4006, em 15.08.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Aline Cristina Vieira da Silva, ocupante do cargo de Professora I, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 15.08.2023.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de agosto de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 409/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 525-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor José Mário da Silva, por um período de 15 dias, a contar de 13.08.2022, prorrogada até 31.12.2023, através da Portaria nº 528-2022, prorrogada, novamente, até 02.08.2023, através da Portaria nº 033-2023;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 16.08.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor José Mário da Silva, ocupante do cargo de



Operário, até 03.01.2024, devendo, após esta data, ser reavaliado por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de agosto de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 410/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 070-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, ocupante do cargo de Professora I, por um período superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 07.02.2023, prorrogada até 07.08.2023, através da Portaria nº 072-2023;
CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 16.08.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, ocupante do cargo de Professora I, até 03.01.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 07.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de agosto de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 411/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Marco Tulio Santos Salim, protocolado sob o nº 4014, em 16.08.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Marco Túlio Santos Salim, ocupante do cargo de Médico - PSF, por 15 (quinze) dias, no período de 15.08.2023 a 29.08.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de agosto de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 412/2023

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Selma Santos dos Reis, protocolado em 16.08.2023, sob o nº 4011;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Selma Santos dos Reis, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 12 (doze) dias, no período de 14.08.2023 a 25.08.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de agosto de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 413/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vanessa dos Santos Pires, protocolado sob o nº 4026, em 16.08.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Vanessa dos Santos Pires, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 15 (quinze) dias, no período de 15.08.2023 a 29.08.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de agosto de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo



EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0152/2023 Credor: MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A CNPJ: 18.707.422/0001-67 Assinatura: 16/08/2023 Vigência: 15/08/2024 Processo: 000008523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de veículo de acordo com a Resolução SESMG nº8.459 de 17 de novembro de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0173/2023 Credor: AUTO ELÉTRICA SOCORRO E PEÇAS BEIRA RIO LTDA CNPJ: 10.567.728/0001-53 Assinatura: 16/08/2023 Vigência: 15/08/2024 Processo: 000008023 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 376.500,00 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de guincho (reboque tipo plataforma), durante 24 (vinte e quatro) horas.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0165/2023 Credor: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 40.708.647/0001-97 Assinatura: 16/08/2023 Vigência: 15/08/2024 Processo: 000007223 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 25.391,25 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0166/2023 Credor: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA CNPJ: 27.054.061/0001-98 Assinatura: 16/08/2023 Vigência: 15/08/2024 Processo: 000007223 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 28.223,50 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de

empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0167/2023 Credor: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 17.403.267/0001-22 Assinatura: 16/08/2023 Vigência: 15/08/2024 Processo: 000007223 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 5.870,00 (cinco mil, oitocentos e setenta reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0168/2023 Credor: MJF INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.443.066/0001-60 Assinatura: 16/08/2023 Vigência: 15/08/2024 Processo: 000007223 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0169/2023 Credor: PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQU CNPJ: 32.320.499/0001-00 Assinatura: 16/08/2023 Vigência: 15/08/2024 Processo: 000007223 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 9.700,00 (nove mil, setecentos reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0170/2023 Credor: TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS CNPJ: 47.351.983/0001-74 Assinatura: 16/08/2023 Vigência: 15/08/2024 Processo: 000007223 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 41.534,13 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0171/2023 Credor: TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO CNPJ: 10.202.559/0001-58 Assinatura: 16/08/2023 Vigência: 15/08/2024 Processo: 000007223 Modalidade:

PREGÃO Total: R\$ 37.640,58 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0172/2023 Credor: THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO CNPJ: 14.101.776/0001-02 Assinatura: 16/08/2023 Vigência: 15/08/2024 Processo: 000007223 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 10.384,40 (dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática.

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Carandaí/MG, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará no dia 23 de agosto de 2023, às 12h00min, no 5º andar da Prefeitura de Carandaí, Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro Carandaí/MG - CEP 36280-000 a abertura do envelope de proposta de preços do Processo de Contratação 071/2023; Edital 055/2023 modalidade Tomada de Preço 006/2023. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, para a Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para criação de padrões de SSO, Adequação às Normas Regulamentadoras da Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, Manutenção e atualização do LTCAT, incluindo Avaliações ambientais, Elaboração de AET, Elaboração de mapa de riscos, Treinamento de Segurança do Trabalho, Assessorar nos eventos decorrentes do e-Social, mediante atendimento presencial semanal e à distância. Magnus Felipe Coelho Melo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de Edital de Licitação. Processo 097/2023; Edital 077/2023; modalidade Concorrência 002/2023. Objeto: Concessão Administrativa de uso do espaço público (loja) localizado na Quadra Poliesportiva (Rua professor Sebastião Patrus de Souza, nº 100, Bairro Garças, no Município de Carandaí). A proposta deverá ser entregue diretamente à Comissão de Licitações, na forma estabelecida em Edital. Entretanto, poderá ser encaminhada por correio ou remessa, sob a inteira responsabilidade de sua proponente de que seja



impreterivelmente recebida pela mesma Comissão até as 13h00min horas do dia 18 de setembro de 2023. Para retirar edital e informações www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Magnus Felipe Coelho Melo – Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal 291/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 066/2023, Processo de contratação nº 106/2023, Edital nº 086/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para calibração e manutenção de câmaras de conservação de vacina, colposcópios e ar condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h 00min do dia 18/08/2023. Término do recebimento das propostas: às 11h 45min do dia 04/09/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 12h 00min do dia 04/09/2023, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO

de clínica especializada no tratamento de portadores de transtornos mentais e comportamentais - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº008/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 085/2023. PROCESSO 105/2023. O Município de Carandaí, realizará CREDENCIAMENTO de interessados, nos termos do Processo 037/2022, Inexigibilidade 003/2023, Credenciamento 008/2023, a documentação necessária para participar deste processo de Credenciamento deverá ser entregue até às 17:00 horas do dia 31 de dezembro de 2023, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 11:00 às 16:00 horas, no Setor Compras e Licitações da Prefeitura, localizado na Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro, Carandaí/MG - CEP 36280-000, nos ditames das leis supra citadas e suas alterações juntamente com as cláusulas deste Edital. O credenciamento, será realizado pela Comissão Permanente de Licitações, designados por meio da Portaria Municipal nº 291/2023. INFORMAÇÕES

COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no site do Município <http://www.carandai.mg.gov.br/>, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail, licitacao@carandai.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (032) 3361-1177. Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 012/2023 - Pregão Eletrônico nº: 009/2023

Data/Horário: 17/08/2023, início da sessão de disputa: 09h.

Local: Site <https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis

Equipe: Francisleine Tais dos Santos Chaves

Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros
Izaías Raimundo de Oliveira

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para a **contratação de empresa (pessoa jurídica) especializada em prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva, calibração e validação/qualificação térmica em equipamentos médicos e hospitalares e prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de lavanderia hospitalar da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, sendo 20% do valor mensal contratado para troca de peças e/ou acessórios de forma acumulativa, para cada item (manutenção em equipamentos hospitalares e manutenção em lavanderia hospitalar).**

Licitantes participantes:

- 4tech Manutencao Laborator Refrigera Hospitalar Ltda - CNPJ 17.983.226/0001-52
- MS Serviços de Manutenção Ltda - CNPJ 19.499.671/0001-77
- Mm Assistência Técnica Hospitalar Ltda - CNPJ 71.510.796/0001-70

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 09h00min do dia 17/08/2023. Ato contínuo, foi suspensa às 09h37min para análise e conferência da documentação anexada pelas empresas proponentes junto à plataforma do LicitApp. Fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o reinício da Sessão para as 15h30min do dia 17/08/2023.

Habilitação: A empresa MS Serviços de Manutenção Ltda, foi a detentora do melhor lance. Os documentos anexados junto à plataforma foram analisados de forma minuciosa e verificou-se o que segue:

- O Atestado de autorização do INMETRO/IPEM para execução de serviços de manutenção e/ou reparo em balanças e esfigmomanômetro exigido no item 10.5.6 do edital encontra-se vencido.
- O Alvará de Localização exigido no item 10.5.8 do edital encontra-se vencido.

À vista da habilitação fora declarado:

- MS Serviços de Manutenção Ltda - CNPJ 19.499.671/0001-77 - Inabilitada

Reinício da Sessão: A Sessão teve reinício às 15h30min, declarada a empresa inabilitada, a pregoeira avisou em chat próprio que iria analisar os documentos da empresa suplente e retornaria às 14h do dia 18/08/2023 com o resultado da análise da documentação.

Observação: Todos os relatórios assim como a Ata da Sessão na íntegra serão disponibilizadas no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 17 de agosto de 2023

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 1/2023

Processo Licitatório nº 13/2023

Tipo: Menor Preço Global

Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí, sediada à Rua Dr. Rubem Amado, 217, Bairro Nossa Senhora do Rosário, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço Global**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 6279, de 1º de março de 2023, e demais legislação aplicável.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de telefonia; sistema de áudio e vídeo; e sistema de segurança; sem o fornecimento de peças.

VALOR ESTIMADO DA

CONTRATAÇÃO:

R\$ 61.576,50 (sessenta e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

LINK DE ACESSO:

camaradecarandai.licitapp.com.br

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

De 18/08/2023 às 8h até 01/09/2023 às 12h45

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

01/09/2023 às 13h

INFORMAÇÕES:

licitacao@camaracarandai.mg.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA:

Disponível no site oficial da Câmara Municipal

<http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e

no Portal Nacional de Compras Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Carandaí, 17 de agosto de 2023.

JOSÉ PIRES NETO

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2023

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de **Professor I – Educação Infantil e Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental**.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 6249/2023, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 21/08/2023

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 11:30

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 001/2022 e Decreto 6249/2023.

8 - REQUISITOS: De acordo com o Edital 001/2022 e Decreto 6249/2023.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O candidato que assumir a vaga já inicia na escola, imediatamente, após a contratação.

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, 17 de agosto de 2023

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal de Carandaí

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

QUADRO DE VAGAS

Professor I – Educação Infantil

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
Escola Municipal Criança Feliz (Ponte Chave)	Professor I – Educação Infantil	Em virtude da afastamento por licença-saúde da Professora Aline Cristina Vieira da Silva – 30 dias a partir de 15/08/2023.	Tarde	Início em 21/08/2023 a 13/09/2023

Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
Escola Municipal Deputado Sebastião Patrus de Sousa	Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Em virtude da afastamento por licença-saúde da Professora Aline Cristina Vieira da Silva – 30 dias a partir de 15/08/2023.	Tarde	Início em 21/08/2023 a 13/09/2023

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410